



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS DE MACEIÓ

Assunto: Impugnação ao Edital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2020

LORENZO LACERDA CAPELLI ME, situada à Av. Otávio Rocha, 161, 3 andar, sala 33, B. Centro, Porto Alegre\RS, inscrita no CNPJ: 13.440.228/0001-44 e Inscrição Estadual 0963426320, considerando seu interesse direto na participação do certame supra, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Sa. para, tempestivamente, e com fulcro na citação da Lei 8.666/93, artigo 41 e parágrafos subsequentes, apresentar sua IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelos fatos e motivos que passará a expor:

O presente edital visa regulamentar a aquisição de bens diversos de interesse desta Agência, mediante compra parcelada e em diversos itens. Ou seja, impõe o edital, que os licitantes busquem a venda dos produtos constantes dos 22 itens existentes na especificação técnica do edital.

Entretanto, ao buscar inscrever a proposta junto ao sistema de pregão eletrônico – COMPRASNET – o licitante se depara com uma lista de itens completamente diversa daquela constante do edital, não somente no que tange a quantidade de itens, como pelo fato de que os itens constantes do sistema de pregão eletrônico não guarda nenhuma similitude com os itens do edital (SÃO TOTALMENTE DIVERSOS).

Gize-se que a legislação específica em vigor, aduz que o edital é o documento vinculante entre o ente licitante e o agente licitante, de forma que ambos se encontram vinculados aos termos do edital. Se assim ô é, como propor preços sobre itens alienígenas ao edital? Como cotar algo não especificado? Como casar itens, onde sequer a quantidade de produtos é a mesma?

Diante de tal questão impõe-se a apresentação da presente IMPUGNAÇÃO, visto a ocorrência de erro técnico sistêmico, que impede que o presente edital prossiga, ante a impossibilidade de se apresentar preço sobre produtos diversos aos constantes do edital.

Itens do edital:

Item	Objeto	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1		Conjunto De Berço Com Colchão		300	
2		Cadeira De Alimentação		100	
3		Poltrona Individual		75	
4	Cj Colchonete Para		50		

E-BRASCON CNPJ: 13.440.228/0001-44 INSC EST: 096/3426320
AV OTAVIO ROCHA, 161, 3º ANDAR SALA 33 CONTRO PORTO ALEGRE – RS CEP:90020-151.



5	Trocador 3 Unidades Conjunto De Colchonete Para Repouso (4 Und)	200
6	Armário Roupeiro Em Aço Com 12 Portas	100
7	Armário Em Aço – 2 Portas/ 4 Prateleiras	100
8	Quadro Mural De Feltro	80
9	Quadro De Avisos Em Metal	80
10	Quadro Branco Tipo Lousa Magnético	150
11	Estante Em Aço Com 3 Prateleiras 16 Lts (Guarda Tudo).	160
12	Pisos	7.200m ²
13	Mesa De Reunião	142
14	Cadeiras Com Altura Regulável Giratória.	1.136
15	Cadeira Fixa Com Braço	200
16	Mesa De Trabalho Com Tampo Único	60
17	Mesa Atendimento Com Gaveteiro E 01 Cadeiras Giratórias.	426
18	Conjunto Merenda Com 04 Lugares Com Cadeira Do Supervisor.	50
19	Mesa Refeitório – Tamanho Adulto.	1.000
20	Conjunto Com 08 Cadeiras Para Refeitório – Tamanho Adulto.	1.000
21	Mesa Retangular Monobloco Para Refeitório Para Educação Infantil	150
22	Banco Retangular Monobloco	300

Itens do sistema de compras – COMPRASNET:

1 - ARMÁRIO PARA ROUPA

**E-BRASCON CNPJ: 13.440.228/0001-44 INSC EST: 096/3426320
AV OTAVIO ROCHA, 161, 3º ANDAR SALA 33 CONTRO PORTO ALEGRE – RS CEP:90020-151.**



Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8 . Dimensões: Altura: 1945 mm; Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm

Tratamento	Diferenciado:	-
Aplicabilidade	Decreto	7174: Não
Aplicabilidade	Margem de Preferência:	Não
Quantidade:		90

Unidade de fornecimento: Unidade

2 - ARMÁRIO PARA ROUPA

Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8 . Dimensões: Altura: 1945 mm; Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm

Tratamento Diferenciado:	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade	Decreto	7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de Preferência:		Não
Quantidade:			10

Unidade de fornecimento: Unidade

3 - ARMÁRIO VESTIÁRIO

Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento

Tratamento	Diferenciado:	-
Aplicabilidade	Decreto	7174: Não
Aplicabilidade	Margem de Preferência:	Não
Quantidade:		90

Unidade de fornecimento: Unidade



4 - ARMÁRIO VESTIÁRIO

Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 10
 Unidade de fornecimento: Unidade

5 - BANCO

BANCO, MATERIAL FERRO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASSENTO COM RÉGUAS EM MADEIRA IPÊ
 Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 270
 Unidade de fornecimento: Unidade

6 - BANCO

BANCO, MATERIAL FERRO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASSENTO COM RÉGUAS EM MADEIRA IPÊ
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 30
 Unidade de fornecimento: Unidade

7 - CADEIRA DESENHISTA

Cadeira regulável giratoria
 Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 1022
 Unidade de fornecimento: Unidade

8 - CADEIRA DESENHISTA

Cadeira regulável giratoria
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 114
 Unidade de fornecimento: Unidade

9 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA

Conjunto cadeiras para refeitório
 Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 900
 Unidade de fornecimento: Conjunto

10 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA

Conjunto cadeiras refeitório
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP



Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 100
 Unidade de fornecimento: Conjunto

11 - BERÇO

Berço, berço
 Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 270
 Unidade de fornecimento: Unidade

12 - BERÇO

Berço, berço
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 30
 Unidade de fornecimento: Unidade

13 - MESA FERRO FUNDIDO - USO GERAL

Conjunto para merenda
 Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 45
 Unidade de fornecimento: Unidade

14 - MESA FERRO FUNDIDO - USO GERAL

Conjunto merenda
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 5
 Unidade de fornecimento: Unidade

15 - ESTANTE

ESTANTE, MATERIAL AÇO, PROFUNDIDADE 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6 UN, ALTURA 2,00 M, LARGURA 0,92 M
 Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 144
 Unidade de fornecimento: Unidade

16 - ESTANTE

ESTANTE, MATERIAL AÇO, PROFUNDIDADE 0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6 UN, ALTURA 2,00 M, LARGURA 0,92 M
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 16
 Unidade de fornecimento: Unidade



17	-	MESA
Mesa,	mesa	reunião
Tratamento	Diferenciado:	-
Aplicabilidade	Decreto 7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de Preferência:	Não
Quantidade:		128
Unidade de fornecimento: Unidade		
18	-	MESA
Mesa,	mesa	reunião
Tratamento	Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de	ME/EPP
Aplicabilidade	Decreto 7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de Preferência:	Não
Quantidade:		14
Unidade de fornecimento: Unidade		
19	-	MESA
Mesa		atendimento
Tratamento	Diferenciado:	-
Aplicabilidade	Decreto 7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de Preferência:	Não
Quantidade:		383
Unidade de fornecimento: Unidade		
20	-	MESA
Mesa		atendimento
Tratamento	Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de	ME/EPP
Aplicabilidade	Decreto 7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de Preferência:	Não
Quantidade:		43
Unidade de fornecimento: Unidade		
21	-	MESA
Mesa		refeitório
Tratamento	Diferenciado:	-
Aplicabilidade	Decreto 7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de Preferência:	Não
Quantidade:		950
Unidade de fornecimento: Unidade		
22	-	MESA
Mesa		refeitorio
Tratamento	Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de	ME/EPP
Aplicabilidade	Decreto 7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de Preferência:	Não
Quantidade:		50
Unidade de fornecimento: Unidade		
23	-	MESA
Mesa para refeitório para educação infantil		
Tratamento	Diferenciado:	-
Aplicabilidade	Decreto 7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de Preferência:	Não
Quantidade:		135
Unidade de fornecimento: Unidade		
24	-	MESA
Mesa para refeitório para educação infantil		
Tratamento	Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de	ME/EPP



Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 15
 Unidade de fornecimento: Unidade

25 - PISO EM RESINA
 PISO EM RESINA, MATERIAL PVC, COR PRETA,
 COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2
 MM

Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 6480
 Unidade de fornecimento: Metro quadrado

26 - PISO EM RESINA
 PISO EM RESINA, MATERIAL PVC, COR PRETA,
 COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2
 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva
 de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 720
 Unidade de fornecimento: Metro quadrado

27 - QUADRO BRANCO
 Quadro branco, quadro branco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva
 de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 135
 Unidade de fornecimento: Unidade

28 - QUADRO BRANCO
 Quadro branco, quadro branco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva
 de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 15
 Unidade de fornecimento: Unidade

29 - CADEIRA
 Cadeira para alimentação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva
 de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 100
 Unidade de fornecimento: Unidade

30 - COLCHONETE GINÁSTICA
 Conjunto de colchonete para trocador 3und

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva
 de ME/EPP
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 50
 Unidade de fornecimento: Unidade



31	-	COLCHONETE	GINÁSTICA
Conjunto de Colchonete para repouso			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade	Decreto	7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de	Preferência:	Não
Quantidade:			200
Unidade de fornecimento: Unidade			
32	-		CADEIRA
Cadeira fixa com braço			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade	Decreto	7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de	Preferência:	Não
Quantidade:			200
Unidade de fornecimento: Unidade			
33	-	MESA	MICROCOMPUTADOR
Mesa de trabalho Tampo único			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade	Decreto	7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de	Preferência:	Não
Quantidade:			60
Unidade de fornecimento: Unidade			
34	-		POLTRONA
Poltrona individual			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade	Decreto	7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de	Preferência:	Não
Quantidade:			75
Unidade de fornecimento: Unidade			
35	-	QUADRO	BRANCO
Quadro de aviso			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade	Decreto	7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de	Preferência:	Não
Quantidade:			80
Unidade de fornecimento: Unidade			
36	-	QUADRO	GIZ
Quadro De Avisos Em Metal			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade	Decreto	7174:	Não
Aplicabilidade	Margem de	Preferência:	Não
Quantidade:			80
Unidade de fornecimento: Unidade			

DO PEDIDO

Diante do exposto, a Impugnante requer pelo conhecimento e deferimento da presente, a fim de que seja retificado o edital em questão, de forma a estabelecer-se a igualdade entre os itens constantes do edital e dos itens constante do sistema de pregão eletrônico – COMPRASNET – visto que diferente a isso,

E-BRASCON CNPJ: 13.440.228/0001-44 INSC EST: 096/3426320
AV OTAVIO ROCHA, 161, 3º ANDAR SALA 33 CONTRO PORTO ALEGRE – RS CEP:90020-151.



qualquer pretensão licitante não tem segurança sobre o que oferecer proposta, e primordialmente, ante impossibilidade de se ofertar proposta aos itens que vinculam o licitante perante a lei (ao edital) se tais itens não constam do sistema de pregões..

Termos em que,
Pede Deferimento.

Porto Alegre , 02 de Junho de 2020

Lorenzo Lacerda Capelli

Informações da Empresa

Razão Social: Lorenzo Lacerda Capelli
Endereço: Av. Otávio Rocha, n. 161, 3 andar, sala 33.
CNPJ: 13.440.228\0001-44
Inscrição Estadual/Municipal: 096\3426320
Fone: (51) 9693.0567
E-Mail: ebrascon@gmail.com

13.440.228/0001-44
LORENZO LACERDA CAPELLI
Av. Otávio Rocha, 161, Sala 33
Centro - CEP 91020-151
PORTO ALEGRE-RS